



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER EM REDAÇÃO FINAL**

MATÉRIA - Projeto de Lei Complementar n. 02 que “Altera a Lei Municipal n. 02 – Código de Posturas do Município de Itaú de Minas e dá outras providências.”

RELATORA – JULIANA MATTAR

A matéria em análise não sofreu emenda em seu texto original e nada houve o que retocá-la para adequá-la ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 03 de Outubro de 2023.

JULIANA MATTAR - Relatora

Pelas Conclusões.

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – Presidente

FABIANO GOMES DE LIMA – Membro